



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 9

DATA: 28.08.2020

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, deliberou o seguinte:

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS – FUTSAL 2019/2020

Informam-se todos os associados que, de acordo com o Decreto-Lei n.º248-B/2008 de 31 de dezembro, o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º18-A/2020 de 23 abril e os artigos 50.º e 51.º dos Estatutos da AFPD, são efetuadas as seguintes alterações ao Regulamento de Provas Oficiais de Futsal 2019/2020, diretamente relacionadas com o Torneio de Apuramento do Campeão de Futsal AFPD – Seniores Masculinos:

50.42.02 – Será a mesma disputada em apenas um jogo, num campo da ilha de São Miguel.

50.42.03 – Para efeito de desempate, aplicar-se-á o ponto 20.03.

A Direção da A.F.P.D.